



LEI Nº. 2.712/2012

CONCEDE AUMENTO REAL AOS OCUPANTES DOS CARGOS DE MOTORISTA DO PADRÃO I, TÉCNICO LEGISLATIVO DO PADRÃO II E TÉCNICO CONTÁBIL DO PADRÃO III, DO QUADRO DE EMPREGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CRIADOS PELA LEI 2236/2006, BEM COMO, AO OCUPANTE DO CARGO EM EXTINÇÃO DE OFICIAL LEGISLATIVO CRIADO PELA LEI 2043/2004 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e publica a presente LEI:

Art. 1º Concede aumento real 20,34 % num total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) ao ocupante do cargo de Motorista, padrão I, do quadro de Empregos da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, passando este a perceber o vencimento de R\$ 857,89 (oitocentos e cinqüenta e sete reais reais e oitenta e nove).

Art. 2º Concede aumento real 21,05 % num total de R\$ 200,08 (duzentos reais e oito centavos) aos ocupantes do cargo de Técnico Legislativo, padrão II, do quadro de Empregos da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, passando estes a perceberem o vencimento de R\$ 1.150,59 (hum mil cento e cinqüenta reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Concede aumento real 5,71 % num total de R\$ 100,15 (cem reais e quinze centavos) ao ocupante do cargo de Técnico Contábil, padrão III, do quadro de Empregos da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, passando estes a perceberem o vencimento de R\$ 1.854,10 (hum mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos).

Art. 4º Concede aumento real 3,62 % num total de R\$ 100,04 (cem reais e quatro centavos) ao ocupante do cargo em Extinção de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, passando a perceber o vencimento de R\$ 2.863,48 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de março de 2012.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de março de 2012.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração